Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 06/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **DANIELE SILVA DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **1ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DANIELE SILVA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 07/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANDERSON DA SILVA SANTANA MENDES** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **2ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ANDERSON DA SILVA SANTANA MENDES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 08/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUIS CAROS CHAVES ARAUJO JUNIOR** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **3ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **LUIS CAROS CHAVES ARAUJO JUNIOR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 09/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VERA MARIA DE SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **4ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VERA MARIA DE SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 10/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **TIAGO OLIVEIRA SOUZA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **5ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **TIAGO OLIVEIRA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IVO ALVES SOARES** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **7ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **IVO ALVES SOARES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 12/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **8ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ELIEZER OLIVEIRA DE JESUS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 13/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **REGINALDO SILVA DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **9ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **REGINALDO SILVA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 14/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GILMA SOUZA OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **11ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **GILMA SOUZA OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 15/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ILDENE GUIMARAES DA LUZ** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **12ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ILDENE GUIMARAES DA LUZ** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 16/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **DAIANE DOS SANTOS LIMA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **13ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DAIANE DOS SANTOS LIMA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 17/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELMA DOS SANTOS LOPES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **14ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELMA DOS SANTOS LOPES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 18/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VIVIANE DOS SANTOS SOUZA CARMO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **15ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VIVIANE DOS SANTOS SOUZA CARMO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 19/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **FREDISON LOPES DO NASCIMENTO** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **16ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **FREDISON LOPES DO NASCIMENTO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 20/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IARA COSTA SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **19ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **IARA COSTA SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 21/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ARLISON MIRANDA BASTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **22ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ARLISON MIRANDA BASTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 22/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **NAIÁ GOMES DE CASTRO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **23ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **NAIÁ GOMES DE CASTRO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 23/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **24ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **KAIQUE MOREIRA LEO LOPES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 24/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **PEDRINA MARIA DE SANTANA BARBOSA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **25ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **PEDRINA MARIA DE SANTANA BARBOSA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 25/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARIA DALVA DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **26ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA DALVA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 26/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **EDILMA MACHADO DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **28ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **EDILMA MACHADO DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 27/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **KESIA MIRELLE JESUS SANTOS CARVALHO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **29ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **KESIA MIRELLE JESUS SANTOS CARVALHO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 28/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **WARLEY JACKSON MACEDO BARBOSA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **30ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **WARLEY JACKSON MACEDO BARBOSA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 29/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUDMILA SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **32ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUDMILA SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 30/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;
Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JOSE PEREIRA LESSA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2,** no mencionado concurso na **1ª** classificação das vagas reservadas para **PCD***;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOSE PEREIRA LESSA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º31/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SUELY COSTA DOS ANJOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **2ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SUELY COSTA DOS ANJOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 32/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **UIHARA DE MATOS OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **3ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **UIHARA DE MATOS OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Beira Rio junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 33/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SOLANGE SÁ TELES NUNES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **4ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SOLANGE SÁ TELES NUNES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Valmir Assunção junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 34/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **WILHON MARCIO OLIVEIRA SOUZA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **5ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **WILHON MARCIO OLIVEIRA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 35/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **6ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 36/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANAKARENINA BARBOSA ALMEIDA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **7ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ANAKARENINA BARBOSA ALMEIDA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 37/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **PEDRO CARAPIÁ DE CARVALHO JUNIOR** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **8ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **PEDRO CARAPIÁ DE CARVALHO JUNIOR** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 38/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **REJANE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **9ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **REJANE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 39/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VERONILDA MARCELINA DE OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **10ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VERONILDA MARCELINA DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Beira Rio junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 40/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ADRIANA CARDOSO MUNIZ** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **12ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ADRIANA CARDOSO MUNIZ** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 41/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **LUCIMAR TEIXEIRA RAMOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **13ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIMAR TEIXEIRA RAMOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 42/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ERILMA DE JESUS SÁ TELES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **14ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ERILMA DE JESUS SÁ TELES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 43/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **TAMIRES SÁ TELES DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **15ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **TAMIRES SÁ TELES DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 44/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **OFÉLIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **16ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **OFÉLIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 45/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **IVANA SANTOS DE OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **17ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **IVANA SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Pedro Vila Celestino junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 46/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARCIAONHEDES BENEVIDES OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **18ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARCIAONHÊDES BENEVIDES OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 47/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **NILDETE SILVA SA TELES ARAUJO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **19ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **NILDETE SILVA SA TELES ARAUJO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 48/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **DANUBIA BATISTA DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **20ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DANUBIA BATISTA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 49/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **BIANCA DOS SANTOS SOUZA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **21ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **BIANCA DOS SANTOS SOUZA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 50/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **22ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 51/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JOELSON MIRANDA FERREIRA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **23ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOELSON MIRANDA FERREIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 52/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **SOLANGE MATOS SANTANA DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **24ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **SOLANGE MATOS SANTANA DA SIVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 53/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JULIA CAROLINDA ALMEIDA MACEDO DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **25ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **JULIA CAROLINDA ALMEIDA MACEDO DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 54/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANA CLAUDIA AZEVEDO SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **26ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ANA CLAUDIA AZEVEDO SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 55/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELIZANIA MACHADO DA SILVA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **27ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELIZANIA MACHADO DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 56/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **EDENILDO SOARES BERNARDES OLIVEIRA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **28ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **EDENILDO SOARES BERNARDES OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 57/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **29ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 58/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ODETE AZEVEDO SANTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **30ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ODETE AZEVEDO SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 59/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELISANGELA OLIVEIRA BASTOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **31ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **ELISANGELA OLIVEIRA BASTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 60/2018

Nomeia servidor aprovado em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA CRUZ** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **33ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA CRUZ** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal
Portaria n.º 61/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARILEIDE ALVES CELESTINO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **34ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **MARILEIDE ALVES CELESTINO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jose Amando Salles Mascarenhas junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 62/2018

Nomeia servidora aprovada em concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GIRLANE LEITE PEREIRA SOARES** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **35ª** classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **GIRLANE LEITE PEREIRA SOARES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 16 de abril de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97DF567BA4F2033F2C482C2630C54EF4